



RESOLUÇÃO N° 031 de 2025

*DISPÕE SOBRE A ANÁLISE DAS CONTAS DO MUNICÍPIO
DE BONFIM, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020.*

A Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e na forma do título VII, artigo 17 do disposto no Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Bonfim relativas ao exercício de 2020, na forma do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo número 1103996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de dezembro de 2025

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000